



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato 20170548, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES.

**APOSTILAMENTO Nº 01:** Contrato Nº 20170548

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-015SEMED

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA U, QUADRA 400, LOTES 04, 05, 06, 07, 4º, COM A AVENIDA M 17, QUADRA 400, LOTES 012, 013, 014 E 015, DO BAIRRO CIDADE JARDIM, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEREZINHA DE JESUS - ANEXO, DESTA MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

**CONTRATADO:** MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES.

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO:** 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2018.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC:** 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2019.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC:** R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC:** 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2020.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC:** R\$ 1.344.000,00 (Um milhão e trezentos e quarenta e quatro mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC:** 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2021.

**VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC:** R\$ 1.680.000,00 (Um milhão e seiscentos e oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC:** 08 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2022.

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, representado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, inscrito no CPF 836.065.991-53, residente na RUA PAULO AFONSO, 143, BAIRRO DA PAZ, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, já qualificado nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato de Locação de Imóvel nº 20170548, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES, assinado em 08 de Dezembro de 2017, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), cujo objeto é: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA U, QUADRA 400, LOTES 04, 05, 06, 07, 4º, COM A AVENIDA M 17, QUADRA 400, LOTES 012, 013, 014 E 015, DO BAIRRO CIDADE JARDIM, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEREZINHA DE JESUS - ANEXO, DESTA MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** o reajuste de preços do Contrato 20170548, no valor de R\$ 63.543,36 (Sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), com base no índice **IGP-M** (Índices geral de preços do mercado) entre os meses de DEZEMBRO de 2020 a DEZEMBRO de 2021, nos termos da cláusula sétima do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL/ANUAL REAJUSTADO
01	Locação do imóvel localizado na Avenida U, Quadra 400, Lotes 04, 05, 06, 07, 4º, com a Avenida M 17, Quadra 400, Lotes 012, 013, 014 e 015, do bairro Cidade Jardim, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Terezinha de Jesus - Anexo, deste Município de Parauapebas, Estado do Pará	Mês	12	28.000,00	R\$ 336.000,00	33.295,28	R\$ 399.543,36

dc

Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Morro dos Ventos S/Nº – Bairro Beira Rio II – Parauapebas-PA, CEP 68.515-000.

José Leal Nunes  
Secretário Municipal de Educação  
CCE - 1 Decreto nº 013/2021  
SEMED



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
Central de Licitações e Contratos



Para aplicação do reajuste sobre parcelas já executadas e quitadas, a administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferido nos cálculos para os valores já pagos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado por meio de procedimento administrativo adequado.

Passando o contrato a ter o valor final após o 1º Apostilamento de R\$ 1.743.543,36 (Um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-015SEMED, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expreso por este instrumento.

Parauapebas/PA, 12 de Janeiro de 2022.

Débora de Assis Maciel  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

Thaís Nascimento Lopes  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

Fabiana De Souza Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

#### ACEITE:

José Leal Nunes  
Secretário Municipal de Educação  
CCF - 1 Decreto nº 013/2021  
SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 22.575.249/0001-68  
CONTRATANTE

MARCOS JOSÉ PICOLIN SANCHES.  
CNPJ 836.065.991-53  
CONTRATADO

Testemunhas:

(1)   
Nome: Leonardo Ferreira Sousa  
CPF: **Leonardo Ferreira Sousa**  
C.P.F: 063.001.583-06

(2)   
Nome: Débora Cristina Ferreira Barbosa  
CPF: **Débora Cristina Ferreira Barbosa**  
CPF: 007.650.522-70

dc

